



Ofício Circular nº. 02/2015

Vitória/ES, 18 de Agosto de 2015.

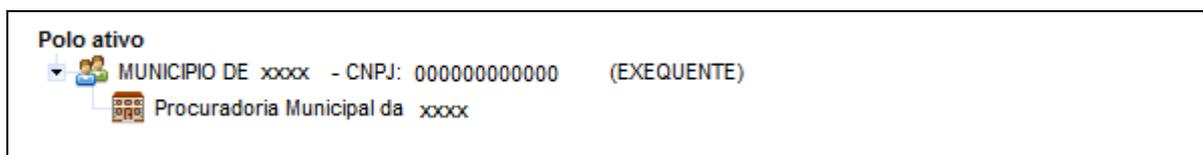
ASSUNTO: Vinculação de representantes de órgão público e partes.

Exmos. Srs. Magistrados das Varas Implantadas no PJe

Haja vista a existência de processos cadastrados no Processo Judicial Eletrônico – PJe sem a devida vinculação das partes às Procuradorias/Defensorias e que a **ausência dessa vinculação impede a visualização dos mesmos no acervo e nas intimações das Procuradorias/Defensorias**, solicitamos a realização dos procedimentos a seguir discriminados:

Consultar todos os processos do acervo da Vara através da opção de Menu **Processo/Pesquisar/Processo** pelo filtro “Órgão Julgador”, abrir o paginador (📄) e observar a vinculação das partes às Procuradorias/Defensorias, representada pela presença do ícone em forma de “casarão” 🏠.

Exemplo:



Para os casos em que **não há vinculação** seguir os passos descritos abaixo:

- 1 - Proceder na tarefa “Retificação de autuação” a vinculação das partes ao seu órgão de representação.
- 2 – Verificar se houve intimação eletrônica para a Procuradoria/Defensoria, em caso positivo:
 - Certificar que a intimação foi realizada sem vinculação;
 - Fechar o expediente pela opção de Menu *Processo/Pesquisar/Consulta de Prazo*;
 - Refazer a intimação eletrônica.

Salientamos que a vinculação das partes às Procuradorias/Defensorias deve ser observada na tarefa “**Conferência Inicial**” pela **Unidade Judiciária**.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos.

Jean Carlos de Oliveira
Secretário de Tecnologia da Informação
Comitê Gestor PJe